



PROJETO DE LEI Nº 002 2025, de 15 de abril de 2025.

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA  
PROJETO DE LEI Nº 002/2025  
DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE  
AUMENTO DE 5,65% REFERENTE  
A DATA BASE DO ANO DE 2025,  
SOBRE O SALÁRIO  
BASE/CONCURSO DOS  
PROFESSORES DA REDE  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
WANDERLÂNDIA - TO.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025  
DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e ele (a)  
**PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste na data base salarial no percentual de  
5,65% referente ao ano de 2025, sobre o salário base/concurso para os  
Profissionais do Quadro de Professores da rede Municipal do Município de  
Wanderlândia/TO.

**Art. 2º.** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação e revoga  
todas as disposições que houverem em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO, 15 de  
abril de 2025.**

Djalma Araújo Ferreira Júnior  
Prefeito Municipal  
Adm. 2025/2028

**DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Procuradoria do Município de Wanderlândia – Praça Antônio Neto das Flores, 814,  
centro, Wanderlândia-TO – Fones (63) 3453-1176

Eu Jailton Presidente da Comissão  
sou favorável a aprovação do  
Projeto n:008.

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO  
Jailton Rodrigues Magalhães  
Ver. 1º Secretário  
CPF: 623.767.721-68

Eu Geone Mactel SECRETÁRIO DE COMISSÃO  
sou FAVORÁVEL A ESSE PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO  
Geone Mactel da Silva  
Vereador  
CPF: 730.980.271-34

Eu Eudes Beckman, sou favorável a esse projeto  
de lei, pois como relator dessa comissão hei o  
quanto é de suma importância essa data base.

Eudes Beckman